CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 01 de fevereiro de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

MERENDEIRA

Classificação	Inscrição	Nome
3º	100736	DANIELA KAILER DE CRISTO

PROFESSOR (A) 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
74º	109932	FRANCIELI RISSO
75º	110774	DANIELI CAROLINE PILATTI

PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Inscrição	Nome
8º	111541	CARLA DALMUT PATEL

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2024.

Nilson Antônio Feversani
PREFEITO MUNICIPAL

Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:05A5F66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 01 de fevereiro de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

MERENDEIRA

Classificação	Inscrição	Nome
3º	100736	DANIELA KAILER DE CRISTO

PROFESSOR (A) 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
74º	109932	FRANCIELI RISSO
75º	110774	DANIELI CAROLINE PILATTI

PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Inscrição	Nome
8º	111541	CARLA DALMUT PATEL

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CFAC201E

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a servidora Maria Brigida Macedo, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Maria Brigida Macedo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.328.513-0 SESP/PR, 29ª colocada,** no cargo de **Zeladora**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, **para tomar posse e entrar em exercício no dia 25 de janeiro de 2024**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F1DA07B6

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.413, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera Decreto 1.519, de 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o item 14.3 do anexo I, do decreto 1.519 de 25 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
14.3. Requisito para provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no respectivo órgão de classe. *Especialização em Análise do Comportamento Aplicada-ABA à educação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA e outras neurodivergências, registro no conselho de classe correspondente. Disponibilidade de 20 horas semanais.*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.